

AP
89



PROCESSO INTERNO
Nº 0320/2004

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 08/12/2004

ASSUNTO: PROJETO RESOLUÇÃO Nº027/2004

Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí

Mesa Diretora

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil quatro, nesta Secretaria, eu, Jean Vagne, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Jean Vagne e subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O


Sala das Sessões 15/12/04

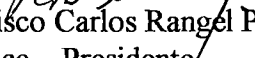
Sala das Sessões,



Presidente

Voto único unânime

Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2004

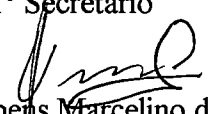

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice - Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

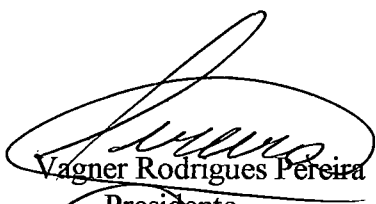
APROVADO


Sala das Sessões 15/12/04

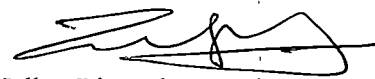
Sala das Sessões, 
Presidente

Votação Única

Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2004

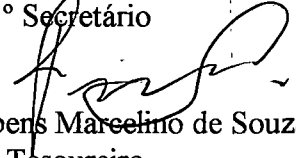

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice - Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O

Sala das Sessões 15/12/04


Sala das Sessões,


Presidente

Votação Única

Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2004

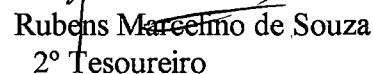

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice - Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUACUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O


Sala das Sessões 15/12/04


Sala das Sessões,


Presidente

Votação Unica


Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2004

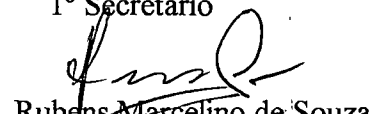

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice - Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário

Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0017	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias no País (Dentro do Estado)	530,00
0020	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	800,00
TOTAL			1.330,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimento do Pessoal Fixo	170,00
TOTAL			170,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0097	01.05.01.031.001.2005.319011.13	Abono de férias	225,00
TOTAL			225,00
TOTAL GERAL			1.725,00

Artigo 2º - O recurso necessário advirá da anulação total ou parcial da dotação abaixo.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0072	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	1.555,00
TOTAL			1.725,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O


Sala das Sessões 15/12/04

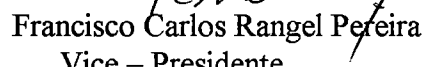
Sala das Sessões,


Presidente

Votação Única

Guaçuí - ES, 07 de Dezembro de 2004

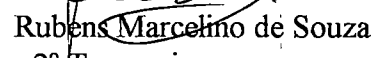

Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice - Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 027/04

Sala das Sessões, em 13/12/04

.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 13/12/04

.....

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004-

Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Guaçuí

Pelo presente projeto de lei o Legislativo Municipal solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Diz o Art. 41 da Lei nº. 4.320/64

“ Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentárias;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentárias específica; e

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Guaçuí-ES, 13 de Dezembro de 2004.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 027/04

Sala das Sessões, em 13/12/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 13/12/04

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2004-

Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Guaçuí

Pelo presente projeto de lei o Legislativo Municipal solicita abertura de crédito adicional suplementar.

Diz o Art. 41 da Lei nº. 4.320/64

“ Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentárias;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentárias específica; e

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Guaçuí-ES, 13 de Dezembro de 2004.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

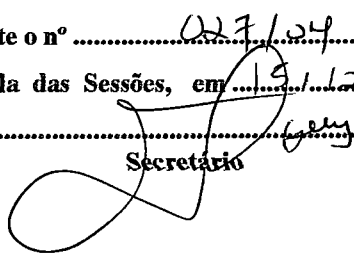
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 027/04

Sala das Sessões, em 15/12/04

.....

Secretário



REMESSA

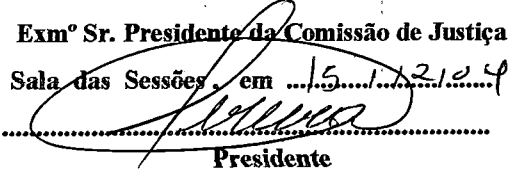
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 15/12/04

.....

Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

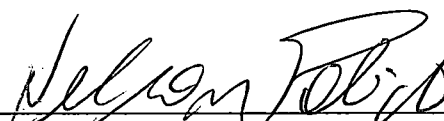
Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Resolução nº. 027/2004- “ *Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí* ”, esta Comissão concluiu pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da matéria de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Dezembro de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO



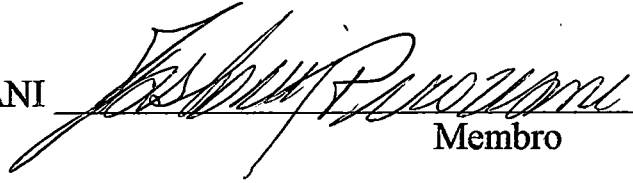
Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA



Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI



Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 027/04

Sala das Sessões, em 15.12.04

.....


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 15.12.04

.....


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

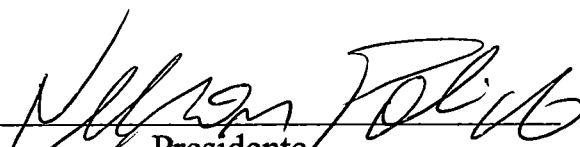
Sr. Presidente:

Analisando o Projeto de Resolução nº. 027/2004- “ *Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí* ”, esta Comissão concluiu pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da matéria de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior.
Este é o nosso parecer.

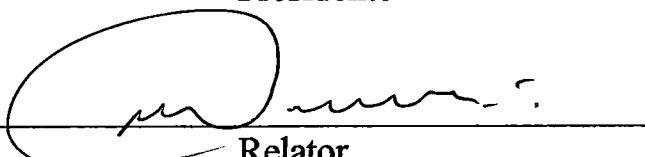
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Dezembro de 2004.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

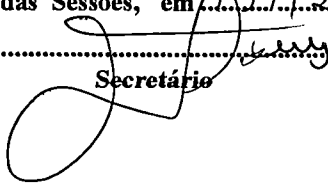
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº027/2004.....

Sala das Sessões, em15/12/04.....

.....

Secretário



REMESSA

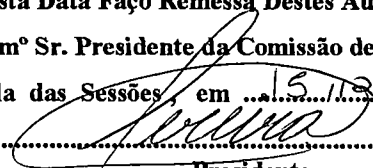
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em15/12/04.....

.....

Presidente



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº. 027/2004- ***Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí***, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Dezembro de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA



Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA



Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA



Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 027/04

Sala das Sessões, em 15/12/04

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 15/12/04

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº. 027/2004- *Autoriza a Suplementação de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí*, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de Dezembro de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

.....
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

.....
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

.....
Membro